



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 570/2023

Autoriza repasse de recursos financeiros e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – Apae, inscrita no CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64, no valor de R\$ 98.104,94 (noventa e oito mil cento e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa será utilizada a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2.748	Manutenção da Rede de Cuidados PCD Res 8018/22	
3390 39 2621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1874)	R\$ 98.104,94
Total		R\$ 98.104,94

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 12 de julho de 2023.


ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 104/2023

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 12 de julho de 2023

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
MUNICÍPIO DE FORMIGA	
Recebido em	10h28 do
em 13/07/2023	
<i>Costa</i>	

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa repassar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – Apae o valor de R\$ 98.104,94 (noventa e oito mil cento e quatro reais e noventa e quatro centavos), em observância da Lei nº 6.018, de 19 de abril de 2023, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 314/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o, para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

Ofício nº 314/2023

Formiga/MG, 07 de Julho de 2023.

Ao
Gabinete da Prefeita
A/C – Exma. Sra. Adriana Costa Prado de Oliveira Dias
DD Prefeita
Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa, **em caráter de urgência**, o Projeto de Lei anexo, que tem como escopo a alteração da Lei nº 6.018, de 19 de Abril de 2023, diante da constatação de erro material de nomenclatura verificado na elaboração da minuta do projeto de lei em questão, do Superávit 2022, conforme se segue:

Onde lê-se:

10.302.0009.2.748	Manutenção da Rede de Cuidados PCD Ostomizados - Res 8,018/22	
3390 39 - 2621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 98.104,94

Leia-se:

10.302.0009.2.748	Manutenção da Rede de Cuidados PCD – Res 8.018/22	
3390 39 - 2621	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 98.104,94

No caso acima apresentado, houve equívoco de digitação na ação a ser criada, o que acabou por ocasionar a inclusão da palavra "Ostomizados" de forma indevida. Sendo assim, para que possamos dar andamento no repasse, faz-se necessária a retificação da dotação criada e consequente inclusão correta no orçamento.

Na oportunidade, solicito autorização de repasse à Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga, instituição beneficiada e responsável pela execução do recurso.

Sirva o presente ofício em substituição ao de número 299/23.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento, segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

GLEISON RIBEIRO

FRADE:99532026649

Assinado de forma digital por

GLEISON RIBEIRO

FRADE:99532026649

Dados: 2023.07.07 14:51:09 -03'00'

Gleison Ribeiro Frade
Secretário Municipal de Saúde

Vitória Márcia Garcia
CRC/MG-76.469-0
MATR..13.118



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Marden de Oliveira Lima

DATA: 10/07/2023

Prezado Senhor,

No quadro constante no art.1º da lei 6.018 de 19 de abril de 2023, onde lê-se na ação: 2.748 - Manutenção da Rede de Cuidados PCD Ostomizados - Res 8018/22, altera se a nomenclatura para 2.748 - Manutenção da Rede de Cuidados PCD Res 8018/22. A referida alteração é necessária, visto que houve erro material.

Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga-APAE, CNPJ sob o nº 18.306.332/0001-64, com sede à Rua José Cecílio, nº 410, Bairro São Luiz, no valor de R\$ 98.104,94 (noventa e oito mil, cento e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Para fazer face às despesas acima discriminada, será utilizada a dotação abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL		
01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0009.2.748	Manutenção da Rede de Cuidados PCD Res 8018/22		
3390 39 2621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1874)		R\$ 98.104,94
Total			R\$ 98.104,94

Atenciosamente,

Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento

Handwritten signature and date
10/7/23